

**AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2016.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.010307/2016-29, deliberado e aprovado na 9ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 15 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Submeter a audiência pública proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada na base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer ERJ 190-100, aplicável à instalação do *Enhanced Flight Vision System* (EFVS), cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: [www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp).

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPN/SAR – endereço eletrônico [normas.aeronaves@anac.gov.br](mailto:normas.aeronaves@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 27 de março de 2016.

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor-Presidente Substituto